

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. OBJETO

Contratação da Light Serviços de Eletricidade S.A. para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região relativo à instalação da Rua Acre, 80.

2. JUSTIFICATIVA

Evitar a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial, comprometendo o funcionamento predial.

3. METAS FÍSICAS A SEREM ALCANÇADAS

Fornecimento de energia elétrica ao imóvel supracitado de forma contínua e ininterrupta.

4. Dados Cadastrais das Instalações

4.1. Rua Acre, 80 - Centro – Rio de Janeiro – RJ
Cep: 20081-000
Classe/Subclasse: Poder Público / Poder Público Federal
Grupo: A
Subgrupo: A4
Código da Instalação: 400045225
Código do Cliente: 0020005244
Modalidade Tarifária: AZUL

5. SERVIÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Conforme modelo de contrato fornecido pela concessionária LIGHT após envio do formulário conforme disposto em TRF2-CAP-2020/25077.

Disponível em: <http://www.light.com.br/para-empresas/Tarifas-e-Tributos/contratos-grupo-a.aspx>

6. CUSTO ESTIMADO

De acordo com a média mensal de consumo foi estimado para adesão na tarifação AZUL.

Nota-se uma pequena vantajosidade para a tarifação AZUL, pois mesmo no período pré-pandemia a média mensal de consumo entre Março-2019 e Abril-2020 (considerando a tarifa vigente em novembro-2020) ficou simulada em R\$ 554.665,40 para a tarifação AZUL ante o valor de R\$ 559.730,98 na tarifação VERDE, conforme demonstrado em TRF2-INC-2020/03749.

	TARIFAÇÃO AZUL	TARIFAÇÃO VERDE
CUSTO ESTIMADO MENSAL	R\$ 554.665,40	R\$ 559.730,98
CUSTO ESTIMADO ANUAL	R\$ 6.655.984,79	R\$ 6.716.771,75



ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA (MW MÉDIOS)		
MÊS/ANO (FATURAMENTO)	Ponta	Fora Ponta
ABRIL/2019	72,1	571,2
MAIO/2019	75,0	537,8
JUNHO/2019	85,8	543,2
JULHO/2019	70,7	514,4
AGOSTO/2019	79,8	537,1
SETEMBRO/2019	74,8	536,1
OUTUBRO/2019	76,2	538,7
NOVEMBRO/2019	69,0	552,5
DEZEMBRO/2019	72,5	526,2
JANEIRO/2020	57,0	522,3
FEVEREIRO/2020	67,7	547,9
MARÇO/2020	64,9	531,2
ABRIL/2020	25,5	297,1
MAIO/2020	20,8	230,7
JUNHO/2020	20,4	214,7
JULHO/2020	20,8	209,5
AGOSTO/2020	21,9	228,2
SETEMBRO/2020	25,7	247,4
OUTUBRO/2020	21,8	281,2
NOVEMBRO/2020	25,0	383,3

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses com a justificativa de que a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A. é a única concessionária de energia elétrica no município do Rio de Janeiro, logo opera em regime de exclusividade inexistindo a possibilidade de competição.



Assinado com senha por GUILHERME ESTEVÃO XAVIER.
Documento Nº: 3014718-7902 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3014718-7902>



TRF2INC202003750